



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## CONTRATO Nº 115/2022 - PREF

### PROCESSO Nº 040/2022 PREGÃO Nº 020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 4873, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.888/0001-86, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Alfredo Cezar Dreher, portador do RG 1.793.412 e do CPF 653.002.469-72, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, com sede à Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, na cidade de Rio Negrinho, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº 258.204.982, ora representada na forma de seus atos constitutivos por LUIZ AMARILDO MUELLER, portador do RG nº 21/R.1.646.471 e do CPF nº 516.501.429-00, fica justo e acertado o presente instrumento, na forma e termos que se seguem:

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 14.133/21, bem como vinculado ao Edital de Pregão (Eletrônico) nº 020/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 020/2022 efetuará o fornecimento da **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS ESCOLARES, DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, conforme consta no Termo de Referencia em anexo, de acordo com as especificações contidas no Edital respectivo, o qual, juntamente com seus Anexos, descritivo técnico, proposta da empresa, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

Rua Estanislau Schumann, 4873, Centro

Fone (47) 3629 0206 - CEP 89.478-000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº6	Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: nº6 (média): comprimento: 50cm; largura: 35cm; altura: 7cm e espessura: 2,5mm.	20	R\$ 61,85	R\$ 1.237,00
13	POTE PLÁSTICO REDONDO C/ TAMPA – 5 LITROS	Pote plástico, com tampa, redondo, atóxico, com no mínimo 5 litros de capacidade.	35	R\$ 9,60	R\$ 336,00
14	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 3,5 LITROS	Potes plásticos com tampa 3,5 litros (comprimento: 21 cm x largura 14 cm x altura 11 cm).	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
15	POTE PARA MANTIMENTO S COM TAMPA PREMIUM	Pote para mantimentos com tampa premium, capacidade 3 litros.	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
26	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR	Bandeja plástica retangular p/ carne. Dimensões aprox. 45 cm compr., 30 cm de largura e 8 cm de altura.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
45	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Coador de café em pano (100% algodão), tamanho grande.	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
49	CONCHA EM INOX	Concha para feijão em inox, comprimento aprox. e não inferior 30 cm.	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
65	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA-1 LITRO	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 1 litro.	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
66	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA-2 LITROS	Jarra plástica com tampa, bico e alça, capacidade mínima 2 litros.	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
81	RODINHO DE PIA 13 CM	Rodinho de pia, 13 cm. Dimensão: (Comp. x Larg. x Alt.): 18,5x13,5x3,9 cm. Material: plástico, com cabo.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
84	FILME DE PVC	Filme de PVC transparente (rolo com 30 m).	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00

Rua Estanislau Schumann, 4873, Centro

Fone (47) 3629 0206 - CEP 89.478-000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

85	PAPEL ALUMÍNIO	Papel alumínio 30 cm de largura/rolo com 100 metros.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
86	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS 3 KG	Saco plástico para alimentos 3 kg (rolo c/ 500 unidades).	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
88	SACO PLÁSTICO P/ ALIMENTOS 7 KG	Saco plástico para alimentos 7 kg (rolo c/ 500 unidades).	10	R\$ 40,00	R\$400,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.044,50</b>					

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O referido contrato vigorará pelo período de 14/07/2022 até 31/12/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas de transporte, seguro e demais encargos (multas) anterior à data da entrega, previstos em Lei, para execução do objeto deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.

O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Projeto Atividade 2.009 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

Rua Estanislau Schumann, 4873, Centro

Fone (47) 3629 0206 - CEP 89.478-000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

67 – 3.3.90.00.00.00.00.00.701 – Aplicações Diretas

**Projeto Atividade 2.013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inicial**

104 – 3.3.90.00.00.00.00.00.701 – Aplicações Diretas

**CLAUSULA QUINTA**

O objeto do presente contrato deverá ser entregue nas condições e prazos estabelecidos no Edital, obrigando-se ainda, a CONTRATADA, a assumir integral responsabilidade pela qualidade do objeto fornecido.

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos, obrigações ou compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato praticado pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SEXTA**

Constituirá ônus exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos Federais, Estaduais e Municipais, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas tanto na Lei de Licitações como no Edital de Convocação.

**CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do preço avençado o valor de qualquer multa imposta à CONTRATADA, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

### **CLÁUSULA NONA**

As multas mencionadas neste contrato corresponderão à gravidade da infração, até o máximo de 20% do valor do preço da aquisição, em cada caso, ficando resguardado o direito de ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito à indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, salvo em caso de inadimplência ou atraso nos pagamentos pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O preço do objeto deste Contrato não poderá ser reajustado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O preço total do objeto decorrente do presente Contrato é de R\$ 6.044,50 (Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Para a Gerência deste Contrato, fica designado pela CONTRATANTE a Senhora Dayane Suchara Nunes, portador do RG:4.871.668 e do CPF: 066.037.149-90, servidor público municipal e pela CONTRATADA o(a) Sr(a) LUIZ AMARILDO MUELLER, portador do RG nº 21/R.1.646.471 e do CPF nº 516.501.429-00 a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Para todas as questões divergentes oriundas do presente contrato não resolvidas administrativamente será competente o foro da Comarca de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

Canoinhas, SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que possa ser.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas.

Bela Vista do Toldo (SC), 14 de julho de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

Alfredo Cezar Dreher

CPF: 653.002.469 -72

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

Rua Estanislau Schumann, 4873, Centro

Fone (47) 3629 0206 - CEP 89.478-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**CNPJ: 01.612.888/0001-86**  
**HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)**  
**E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)**

---

**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**

CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94

Luiz Amarildo Mueller

CPF nº 516.501.429-00

Representante

**CONTRATADO**

---

**RAFAEL GADOTTI**

Assessor Jurídico

OAB/SC 52.769

Matrícula nº 2775

Testemunhas:

---

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

---

Dayane Suchara Nunes

CPF: 066.037.149-90

Contrato nº 115/2022 – Município de Bela Vista do Toldo – MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94

Rua Estanislau Schumann, 4873, Centro

Fone (47) 3629 0206 - CEP 89.478-000